



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Hélio de Farias

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Aparecida Domingos Nascimento
Machado.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Aparecida Domingos Nascimento Machado, em reconhecimento às relevantes ações por ela desenvolvidas, destacando-se sua atuação como farmacêutica, bem como sua contribuição ao esporte e aos serviços comunitários, no Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Aparecida Domingos Nascimento Machado.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações e atuação como farmacêutica, marcada pelo compromisso ético, profissionalismo e dedicação à promoção da saúde e do bem-estar da população. Além disso, destaca-se sua expressiva contribuição ao esporte e aos serviços comunitários, bem como sua participação ativa em ações sociais, profissionais e comunitárias, que fortalecem o tecido social e promovem a cidadania, a solidariedade e o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB